

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Decreto Financeiro Nº 91A

02/05/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00 (Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 43.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas**0.20.400** Secretaria de Educação e Cultura

2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PETE

3390390.0.0.0.0.0(Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Transferências de Convênios - Educ 100.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 100.000,00**Total da Unidade R\$ 100.000,00****Valor Total Suplementado R\$ 100.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CORACAO DE MARIA, 02 de maio de 2019

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL